DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, na função de Gestor(a) Titular e, **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, na função de Gestor(a) Substituto(a)

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** o(a) Servidor(a) **BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO,** matrícula 063.990**,** como Fiscal Titular e **THIADO WALBERTO PERDOMO** matrícula 063.767, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA** o(a) Servidor(a) **PATRÍCIA SOARES CARVALHO,** matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **CAMILA DA MOTA MOREIRA ESTANISLAU ,** 063.836, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmados entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº357/2026: CLIMAGEM LTDA;

ATA - Nº358/2026: RADIOLOGICA DE FRIBURGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGENS COM SEDAÇÃO** para atender as necessidades da **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referentes ao processo 8090/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 28 de outubro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 86f62f55-d52e-4b61-b5c6-cd74688bb17d